



**INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS - DAS**

## **EDITAL 040/2013 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL / PROEX**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio do Departamento de Ações Sociais (DAS), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), torna público o Processo Seletivo 2013 referente à concessão de **Auxílio Financeiro Estudantil**, nas modalidades: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio Permanência, cujo objetivo é criar condições de permanência e êxito no processo formativo dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão se inscrever todos os alunos matriculados no Instituto Federal de Goiás (IFG), na modalidade presencial, de acordo com os seguintes critérios:

- a) O aluno poderá fazer inscrição em até 2 (duas) modalidades de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da(o) Assistente Social dos câmpus do IFG;
- b) O aluno bolsista: de Iniciação Científica (IC), Monitoria e Estágio poderá se inscrever em apenas (1) uma modalidade de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da(o) Assistente Social dos câmpus do IFG;
- c) O aluno de Cursos Técnicos – Educação Profissional Técnica de nível Médio, em período integral que já recebe auxílio alimentação poderá se inscrever em apenas (1) uma modalidade de auxílio. A concessão dependerá de sua situação de vulnerabilidade social e da avaliação da(o) Assistente Social dos câmpus do IFG;
- d) O aluno dos cursos da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), que já recebe auxílio permanência poderá se inscrever para outras modalidades de auxílio, desde

que comprovada situação de vulnerabilidade que impede a permanência, acesso e êxito âmbito escolar.

1.2. As **inscrições** estarão abertas a partir **de 26 de abril**, na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos câmpus do IFG, conforme cronograma estabelecido abaixo:

| <b>CÂMPUS IFG</b>           | <b>HORÁRIO</b>   | <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b> |
|-----------------------------|--|-----------------------------|
| <b>Anápolis</b>             | 2 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f. - 12h às 21h<br>3 <sup>a</sup> f. e 5 <sup>a</sup> f. - 07h às 15h<br>6 <sup>a</sup> f. - 07h às 18h | 26/04/13 a 03/05/13         |
| <b>Aparecida de Goiânia</b> | 2 <sup>a</sup> f., 3 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f. - 13h às 19h<br>6 <sup>a</sup> f. - 08h às 11h - 13 às 17h                        | 29/04/13 a 10/05/13         |
| <b>Cidade de Goiás</b>      | 2 <sup>a</sup> f. e 3 <sup>a</sup> f. - 08h às 15h<br>4 <sup>a</sup> f. e 5 <sup>a</sup> f. - 08h às 20h<br>6 <sup>a</sup> f. - 08h às 16h | 26/04/13 a 03/05/13         |
| <b>Formosa</b>              | 2 <sup>a</sup> f. à 6 <sup>a</sup> f. - 09h às 21h   | 29/04/13 a 13/05/13         |
| <b>Goiânia</b>              | 5 <sup>a</sup> f. à 3 <sup>a</sup> f.<br>09h às 12h<br>14h às 17h<br>18h às 21h  | 02/05/13 a 07/05/13         |
| <b>Inhumas</b>              | 2 <sup>a</sup> f. - 15h às 21h<br>3 <sup>a</sup> f. - 5 <sup>a</sup> f. e 6 <sup>a</sup> f.- 07h às 13h<br>4 <sup>a</sup> f. - 13h às 19h  | 26/04/12 a 06/05/12         |
| <b>Itumbiara</b>            | 2 <sup>a</sup> f. à 4 <sup>a</sup> f. - 09h às 15h<br>5 <sup>a</sup> f. e 6 <sup>a</sup> f. - 15h às 21h                                   | 29/04/13 a 06/05/13         |
| <b>Jataí</b>                | 2 <sup>a</sup> f. - 13h às 19h<br>4 <sup>a</sup> f. - 16h às 22h<br>3 <sup>a</sup> f., 5 <sup>a</sup> f. e 6 <sup>a</sup> f. - 7h às 13h   | 26/04/13 a 08/05/13         |
| <b>Luziânia</b>             | 2 <sup>a</sup> f. e 4 <sup>a</sup> f. - 15h às 20h<br>3 <sup>a</sup> f. e 5 <sup>a</sup> f. - 09h às 14h<br>6 <sup>a</sup> f. - 07h às 12h | 26/04/13 a 03/05/13         |
| <b>Uruaçu</b>               | 2 <sup>a</sup> f. - 13h às 19h<br>4 <sup>a</sup> f. - 16h às 22h<br>3 <sup>a</sup> f., 5 <sup>a</sup> f. e 6 <sup>a</sup> f. - 07h às 13h  | 29/04/13 a 10/05/13         |

1.3 O formulário de inscrição estará disponível na página da PROEX, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao>, ou na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos câmpus do IFG;

1.4 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos câmpus do IFG, nos horários estabelecidos no item 1.3, mediante a entrega dos formulários de inscrição e de estudo da realidade socioeconômica, preenchidos e assinados, juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, atualizados (contracheque, pensão, aposentadoria, pró-labore, declaração de autônomo, declaração do empregador, declaração de imposto de renda, etc.);
- Comprovante de renda do estudante maior de 18 anos de idade que exerça atividade remunerada, atualizado (carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, declaração de imposto de renda, declaração de próprio punho para os profissionais informais ou desempregados, etc.);
- Comprovante atualizado de todas as despesas (contas de água, energia elétrica, telefone, internet, condomínio e plano de saúde e outros);
- Comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);
- Fotocópia do CPF e RG do aluno;
- Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos;
- O estudante que se declarar dependente ou independente, mas que resida com familiares deverá apresentar documentação referente à família.

\* Os comprovantes mencionados acima deverão ser referentes ao mês de março/ 2013.

1.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) neste Edital, das quais o aluno e/ou seu representante legal não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento;

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato e do responsável, no caso do menor de idade, as informações prestadas no ato da inscrição;

1.7. Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não estiverem em conformidade com este Edital.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO

- 2.1. Estar matriculado e com frequência regular em qualquer curso presencial;
- 2.2. Pertencer a núcleo familiar com renda de até um salário mínimo e meio *per capita*, considerando-se a renda bruta familiar.

## 3. DA CONCESSÃO DAS MODALIDADES DE AUXÍLIOS

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) estabeleceu o **valor de R\$ 120,00** (cento e vinte reais) para cada modalidade de auxílio;
- 3.2. O **Auxílio Alimentação** tem periodicidade mensal e é destinado a estudantes que necessitem de auxílio financeiro para alimentar-se durante sua permanência no (IFG);
- 3.3. O **Auxílio Transporte** tem periodicidade mensal e é destinado a estudantes que necessitem de auxílio financeiro para viabilizar o deslocamento da sua residência para o (IFG);
- 3.4. O **Auxílio Permanência** tem periodicidade mensal e é destinado aos alunos que possuem comprovada necessidade financeira específica ou emergencial que não estão contempladas nos itens 3.3 e 3.4;
- 3.5. A quantidade de auxílios, por câmpus do IFG, é definida anualmente pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX – IFG) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), por meio de estudo socioeconômico subsidiado por entrevista e análise de documentação comprobatória, apresentada no ato da inscrição;
- 4.2. Após a entrega da documentação e do formulário de estudo da realidade socioeconômica, devidamente preenchido na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), estes serão analisados pelo profissional de Serviço Social que verificará a necessidade de uma entrevista e dos instrumentos necessários para fazer a seleção dos alunos;
- 4.3. O não comparecimento do aluno na confirmação e/ou entrevista na data, horário e local informado, caracterizará desistência do processo seletivo.

## **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

- 5.1. A publicação do resultado ocorrerá conforme cronograma no anexo I;
- 5.2. O resultado da seleção será divulgado no mural na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) dos câmpus do IFG;
- 5.3. Aos alunos selecionados neste processo seletivo receberão 9 (nove) parcelas (de abril a dezembro de 2013) de auxílio estudantil.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Cabe à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX-IFG) e à Direção Geral de cada câmpus do IFG, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia;
- 6.2. Em caso de dúvida em alguma etapa do Processo Seletivo, o(s) aluno(s) deverá(ão) se dirigir à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do seu câmpus, a fim de dirimí-la;
- 6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), de cada dos câmpus do IFG, cujas decisões poderão interpor recursos junto à Reitoria do IFG, através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- 6.4. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção Geral, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) e Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), de cada câmpus do IFG, a qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 26 de abril de 2013.

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| Paulo César Pereira | Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro   |
| Reitor - IFG        | Pró-Reitora de Extensão – PROEX/IFG |

## ANEXO - I

### Cronograma do Processo Seletivo

| <b>CÂMPUS IFG</b>           | <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b> | <b>ENTREVISTAS</b>  | <b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS</b> |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|---|
| <b>Anápolis</b>             | 26/04/13 a 06/05/13         | 02/05/13 a 17/05/13 | 24/05/13                                |
| <b>Aparecida de Goiânia</b> | 29/04/13 a 10/05/13         | 29/04/13 a 17/05/13 | 27/05/13                                |
| <b>Cidade de Goiás</b>      | 26/04/13 a 06/05/13         | 26/04/13 a 17/05/13 | 24/05/13                                |
| <b>Formosa</b>              | 29/04/13 a 13/05/13         | 18/05/13 a 28/05/13 | 03/06/13                                |
| <b>Goiânia</b>              | 02/05/13 a 07/05/13         | 08/05/13 a 31/05/13 | 05/06/13                                |
| <b>Inhumas</b>              | 26/04/12 a 06/05/12         | 26/04/12 a 15/05/12 | 17/05/12                                |
| <b>Itumbiara</b>            | 29/04/13 a 06/05/13         | 08/05/13 a 14/05/13 | 29/05/13                                |
| <b>Jataí</b>                | 26/04/13 a 08/05/13         | 26/04/13 a 08/05/13 | 21/05/13                                |
| <b>Luziânia</b>             | 29/04/13 a 13/05/13         | 29/04/12 a 15/05/12 | 27/05/13                                |
| <b>Uruaçu</b>               | 29/04/13 a 10/05/13         | 12/05/13 a 17/05/13 | 22/05/13                                |

**ANEXO - II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1- Modalidade de Auxílio:**

( ) Alimentação ( ) Transporte ( ) Permanência

**2 – Dados Pessoais:**

Nome do aluno:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome do Pai ou responsável:

\_\_\_\_\_

Nome da Mãe ou responsável:

\_\_\_\_\_

Endereço Completo: (rua, avenida, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones para contato:

\_\_\_\_\_

Declaro sob as penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal) que as declarações supracitadas correspondem à verdade e estou ciente de que a constatação da fraude ou omissão nas informações declaradas poderá acarretar o indeferimento do benefício.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela unidade familiar (no caso de menor de idade)

### ANEXO - III

#### ESTUDO DA REALIDADE SOCIAL DA DEMANDA POR ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Câmpus - IFG:**

( ) Goiânia ( ) Jataí ( ) Inhumas ( ) Itumbiara ( ) Uruaçu ( ) Anápolis  
( ) Formosa ( ) Luziânia ( ) Aparecida de Goiânia ( ) Cidade de Goiás

**ENUMERE, PRIORITAMENTE, 1 (UM) AUXÍLIO DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES:**

( ) auxílio alimentação ( ) auxílio transporte ( ) auxílio permanência

**IDENTIFICAÇÃO DO(DA) ESTUDANTE**

|  |                       |            |
|--|-----------------------|------------|
| <b>NOME:</b>   |                       |            |
| <b>SEXO:</b> ( ) Fem ( ) Masc  | <b>DATA DE NASC.:</b> | / /        |
| <b>IDADE:</b>  |                       |            |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>   | <b>CPF:</b>           |            |
| <b>RG:</b>   | <b>ÓRGÃO:</b>         | <b>UF:</b> |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua _____<br>Qd _____ Lt _____ N° _____ Bairro _____<br>CEP _____ Cidade _____ UF _____  |                       |            |
| <b>TELEFONES:</b><br>Resid.( ) _____ Trabalho ( ) _____<br>Celular: ( ) _____ Recado ( ) _____   |                       |            |
| <b>Email:</b>  |                       |            |
| <b>Você se considera:</b> ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Amarelo   |                       |            |
| <b>Possui algum tipo de deficiência ou necessidade educacional especial? Não ( ) Sim ( )</b><br><b>Qual?</b> _____   |                       |            |
| <b>Se você possui conta corrente (não deve ser poupança) em seu nome, informe:</b><br><b>Banco:</b> _____ <b>Agência:</b> _____ <b>Conta Corrente:</b> _____ |                       |            |

**SITUAÇÃO ACADÊMICA E SOCIOECONÔMICA DO (DA) ESTUDANTE**

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Turno:** \_\_\_\_\_

**Matrícula** \_\_\_\_\_ **Ano de ingresso:** \_\_\_\_\_ **Período/Série** \_\_\_\_\_



Ano previsto para conclusão: \_\_\_\_\_.

Na série/período anterior: ( ) Foi aprovado com dependência ( ) Reprovado

( ) Trancou Matrícula. Especifique o motivo:

---

---

|   |  |
|---|--|
| <p><b>1) Coursou a maior parte do ensino fundamental em:</b><br/>1-( ) Escola Pública<br/>2-( ) Parte em escola pública e parte em particular<br/>3-( ) Particular com bolsa parcial<br/>4-( ) Particular com bolsa integral<br/>5-( ) Particular sem bolsa</p> <p><b>2) Coursou a maior parte do ensino médio em:</b><br/>1-( ) Escola Pública<br/>2-( ) Parte em escola pública e parte em particular<br/>3-( ) Particular com bolsa parcial<br/>4-( ) Particular com bolsa integral<br/>5-( ) Particular sem bolsa</p> <p><b>3) Já cursou outra Faculdade?</b><br/>1-( ) Não<br/>2-( ) Sim, pública ( ) particular ( )</p> <p><b>4) De quais atividades abaixo você participa?</b><br/>( ) Esporte ( ) Arte/Cultura<br/>( ) Religiosa ( ) Outras.<br/>Quais? _____</p> <p><b>5) Você lê com frequência:</b><br/>( ) sempre ( ) ocasionalmente<br/>( ) nunca</p> <p><b>6) Com que frequência utiliza a biblioteca?</b><br/>( ) sempre ( ) ocasionalmente<br/>( ) nunca</p> <p><b>7) Qual o meio de comunicação tem acesso?</b><br/>( ) TV ( ) Rádio ( ) Revista<br/>( ) Jornal ( ) Internet</p> <p><b>8) Cursos que realiza ou realizou?</b><br/>( ) Língua Estrangeira ( ) Informática<br/>( ) Curso Preparatório para Vestibular:<br/>c/ bolsa ( ) s/ bolsa ( )</p> | <p><b>9) Qual situação abaixo melhor descreve sua situação financeira:</b><br/>1-( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.<br/>2-( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.<br/>3-( ) Trabalho e contribuo com o sustento da família.<br/>4-( ) Trabalho e recebo ajuda da família.<br/>5-( ) Trabalho e me sustento.</p> <p><b>10) Em relação ao trabalho, qual a sua situação?</b><br/>1-( ) Empregado (a)<br/>Local _____<br/>Cargo _____<br/>Salário R\$ _____</p> <p>2-( ) Desempregado (a) desde quando?<br/>_____<br/>Cargo que exercia _____.</p> <p>3-( ) Nunca trabalhou com vínculo empregatício.</p> <p>4-( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?<br/>Qual? _____<br/>Renda mensal. R\$ _____.</p> <p>5-( ) Aposentado ou afastado por doença.<br/>Cargo que exercia _____.</p> <p>Valor do benefício do INSS R\$ _____.</p> <p>6-( ) Pensionista.<br/>Valor da pensão R\$ _____.</p> <p>7-( ) Bolsista:<br/>( ) PIBIC; PIBIT; PIBIC-AF ( ) PIBID<br/>( ) PROEXT ( ) Monitoria ( ) Estágio</p> <p>Quanto recebe? R\$ _____</p> |
|---|--|

**SITUAÇÃO FAMILIAR**

11) Seus pais são: ( ) Casados ( ) Separados ( ) Pai falecido ( ) Mãe falecida

Se separados, você mora com: ( ) pai ( ) mãe ( ) outros \_\_\_\_\_

### 12) IDENTIFICAÇÃO DO PAI DO ALUNO(A)

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Atividade que exerce: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Desempregado ( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual? \_\_\_\_\_

( ) Aposentado. Remuneração R\$ \_\_\_\_\_ Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Falecido. Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Separado. Paga pensão R\$ \_\_\_\_\_ Recebe pensão R\$ \_\_\_\_\_

### 13) IDENTIFICAÇÃO DA MÃE DO ALUNO (A)

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Atividade que exerce: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Desempregado ( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual? \_\_\_\_\_

( ) Aposentada. Remuneração R\$ \_\_\_\_\_ Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Falecida. Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Separada. Paga pensão R\$ \_\_\_\_\_ Recebe pensão R\$ \_\_\_\_\_

### 14) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A) DO (DA) ESTUDANTE (se for casado ou amasiado):

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Atividade que exerce: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Renda Mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Desempregado ( ) Exerce atividade sem vínculo empregatício?

Qual? \_\_\_\_\_

( ) Aposentado. Remuneração R\$ \_\_\_\_\_ Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Falecido. Atividade que exercia \_\_\_\_\_

( ) Separado. Paga pensão R\$ \_\_\_\_\_ Recebe pensão R\$ \_\_\_\_\_

### 15) A casa em que sua família mora é:

1- ( ) Própria

2- ( ) Financiada

### 19) Para tratamento de saúde você procura:

( ) SUS ( ) Clínicas Populares ( ) Particular

( ) Plano de saúde. Qual? \_\_\_\_\_

|  |  |
|--|--|
| <p>3- ( ) Alugada<br/> 4- ( ) Cedida.<br/> 5- ( ) Herdada.<br/> 6- ( ) Outros: _____</p> <p><b>16) Na cidade em que o <i>câmpus</i> escolar está localizado, como você mora?</b><br/> 1- ( ) Pensão/quarto com mais de uma pessoa<br/> 2- ( ) República, com _____ (nº) pessoa (s)<br/> 3- ( ) Familiares<br/> 4- ( ) Sozinho(a)<br/> 5- ( ) Não moro na mesma cidade, viajo todos os dias.</p> <p><b>17) Qual transporte utiliza para chegar à escola?</b><br/> 1- ( ) Coletivo<br/> 3- ( ) Transporte locado (van, ônibus)<br/> 4- ( ) Bicicleta<br/> 5- ( ) Moto (própria)<br/> 6- ( ) Automóvel (próprio)<br/> 7- ( ) Carona<br/> 7- ( ) Outros. Qual? _____</p> <p><b>18) A família recebe algum benefício social do Governo Federal?</b><br/> ( ) Sim ( ) Não. Qual o valor do benefício?<br/> R\$ _____</p> | <p><b>20) Descreva as despesas fixas de sua família:</b><br/> Aluguel Financiamento da casa própria<br/> R\$ _____<br/> Água R\$ _____<br/> Energia Elétrica R\$ _____<br/> Telefone R\$ _____<br/> Internet R\$ _____<br/> Plano de Saúde R\$ _____<br/> Medicamentos R\$ _____<br/> Mensalidades Escolares R\$ _____<br/> Transporte R\$ _____<br/> Gás R\$ _____<br/> Outros R\$ _____<br/> Total R\$ _____</p> <p><b>21) Descreva as despesas fixas do estudante (caso não more com a família):</b><br/> Aluguel R\$ _____<br/> Água R\$ _____<br/> Energia Elétrica R\$ _____<br/> Telefone R\$ _____<br/> Internet R\$ _____<br/> Medicamentos R\$ _____<br/> Transporte R\$ _____<br/> Alimentação R\$ _____<br/> Total R\$ _____</p> |
|--|--|

**22) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você , avós, tios, primos ou amigos) e informe a renda daqueles que trabalham.**

| A    | B                          | C            | D     | E            | F                   | G                   |
|------|----------------------------|--------------|-------|--------------|---------------------|---------------------|
| NOME | Parentesco com o estudante | Escolaridade | Idade | Estado Civil | Profissão/ ocupação | Rendimento Mensal * |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |
|      |                            |              |       |              |                     |                     |

\*Salário, aposentadoria, pensão, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Jovem Aprendiz, etc.





---

---

---

---

---

**25)** O auxílio tem contribuído no sentido de garantir a sua permanência no IFG? ( ) Sim  
( ) Não Justifique sua resposta .

---

---

---

---

---

---

---

---

**26)** Você já foi vítima de algum tipo de discriminação/crítica por ser usuário da política de assistência estudantil? ( ) Sim ( ) Não Justifique sua resposta.

---

---

---

---

---

---

---

---